

Publicidade Legal

COMUNICADO

LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LTDA, CNPJ nº 30.538.243/0020-01, torna público que REQUEREU da SEMMA, a obtenção da LAC 022/2020, para a atual Licença Municipal de Regularização-LMR, para a atividade de “LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLÓGICAS, MICROBIOLÓGICAS E/OU BIOLOGIA MOLECULAR E/OU DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM” com inscrição imobiliária 011.1.122.0145.002 / 011.1.122.0145.001, na localidade Av. Brasília, nº 11, Loja 01 e 02, Porto Canoa, Serra/ES.



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA/ES
COMISSÃO EXECUTIVA DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO ESTADUAL ELEITORAL DO PDT/ES

Vitória, 17 de Julho de 2026

O Presidente do Diretório Estadual do Partido Democrático Trabalhista – PDT no Estado do Espírito Santo, ALESSANDRO LUCIANI BOZANO COMPER, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução PDT nº 002/2026, convoca os convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, compreendidos os membros do Diretório Estadual, os deputados federais, deputados estaduais e senadores filiados ao PDT com domicílio eleitoral no Estado do Espírito Santo, os delegados dos Diretórios Municipais e/ou Metropolitanos especialmente eleitos para essa finalidade e os presidentes dos movimentos partidários devidamente organizados no Estado. Os suplentes regularmente designados poderão participar e exercer o direito de voto em substituição aos respectivos titulares, observada a ordem de suplência e as normas partidárias aplicáveis. A Convenção Estadual Eleitoral do Partido Democrático Trabalhista – PDT do Estado do Espírito Santo será realizada no dia 01 de agosto de 2026, com início às 08h00 e término às 12h, no Auditório do Centro Comunitário, situado na Rua Coelho Neto, nº 80, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29165-250, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Escolha e homologação dos candidatos ao cargo de Deputado Estadual, bem como definição dos respectivos números que serão utilizados na campanha eleitoral e na urna eletrônica, observados os limites, percentuais e demais requisitos estabelecidos na legislação eleitoral;
- Discussão e deliberação sobre propostas de candidaturas majoritárias, a serem apresentadas: a) para Governador e vice-Governador b) para senadores e suplentes;
- Deliberação sobre propostas de coligações partidárias para os cargos majoritários, observadas as diretrizes, deliberações ou delegação de competência à Comissão Executiva Estadual para a conclusão das tratativas e formalização das coligações;
- Autorização à Comissão Executiva Estadual para o preenchimento de vagas remanescentes e para as substituições de candidaturas, na forma da legislação eleitoral e das normas partidárias, bem como outros assuntos relacionado ao pleito 2026.
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relacionados às Eleições. O presente Edital será afixado na sede estadual do Partido e publicado, com antecedência mínima de oito dias da realização da Convenção.

ALESSANDRO LUCIANI BOZANO COMPER
Presidente do Diretório Estadual do PDT/ES